



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 809 , DE 19 DE JANEIRO DE 1987

LEONEL DAMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A :

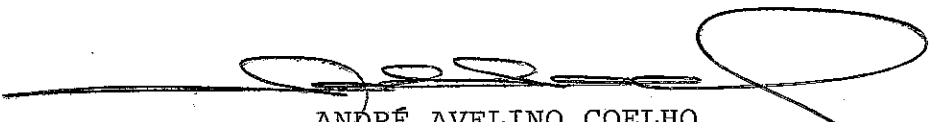
Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 3 804 de 12 de janeiro de 1987, passa a vigorar com a seguinte redação:

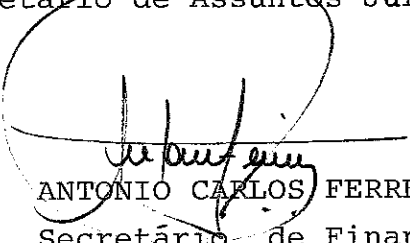
"Artigo 1º - Nomear o servidor EDGAR DENIS, para a Vice - Presidência da Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências, de que trata o Decreto nº 3 709 de 24 de julho de 1986, no período de 12 a 25 de janeiro de 1987, em substituição ao sr. Waltermir Pereira, que se encontra em férias no mesmo período."

Artigo 2º - Os efeitos deste Decreto retroagem a 12 de janeiro de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de janeiro de 1987.


DR. LEONEL DAMO
Prefeito


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA
Secretário de Finanças

- vide verso -